



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202400006033711
Data: 02/04/2024
Nome : CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA
Assunto : Nota de Empenho 00001

OBJETO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, destinados aos alunos e professores da rede pública de educação da Secretaria de Estado da Educação, na condição de carona, pretende adquirir 4.800 (quatro mil e oitocentos) livros didáticos. **VALOR: R\$ 1.356.192,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais).** Dotação Compactada: 2024.2401.077 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.473 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.49 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00001 / Data de emissão: 20/06/2024 / Valor: R\$ 1.356.192,00. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a pessoa jurídica CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.569.390/0001-67.

Protocolo 468071

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO ATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024 - SEDUC/GO

PROCESSO SISLOG Nº 104965 / SEI Nº 202400005009432

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de confecção e fornecimento de carimbos em geral, pelo período de 12 (doze) meses.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:

08:00 (horário de Brasília-DF) do dia **27/06/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3220-9568** e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Agente de Contratação

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 467813

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/07/2024, relativo aos autos do Processo SEI nº 202400005008405, SISLOG nº 104750, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de hospedagem em

todo território nacional em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 468009

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0625, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016043288, resolve:

Art. 1º Designar o Subtenente BM CARLOS ANTÔNIO MESQUITA JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.885.731-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 15 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major QOC BM DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 61217639).

Art. 2º Designar a Capitã PM ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.128.312-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 16 a 21 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major QOC BM DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 61217639).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468148

PORTARIA Nº 0626, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016019141, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BERNARDO FERREIRA BAPTISTA, inscrito no CPF nº ***.183.701-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 17 a 26 de julho de 2024, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Articulação e Ações Integradas de Prevenção a Violência desta Secretaria, em substituição ao seu titular, o servidor LUCIANO LEVY LEITE SANTOS, inscrito no CPF nº ***.756.771-**, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias (SEI nº 59536757).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 468153

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

Processo de contratação n. SISLOG 100617, processo SEI nº 202300005022976, resultado:

Item nº 01 - Computadores e tablets - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 97.328.306/0001-03 - Nova Era Tecnologia Ltda. Valor Total: R\$ 51.840,00.

Item nº 02 - Monitores e telas - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 97.328.306/0001-03 - Nova Era Tecnologia Ltda. Valor Total: R\$ 8.560,00.

Item nº 03 - Estabilizador de tensão - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - Brasill Informática e Produtos Ltda. Valor Total: R\$ 2.140,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 467908

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

Processo de contratação n. SISLOG 103991, processo SEI nº 202400005004019, resultado:

Item nº 01 - Serviço de manutenção em aeronaves - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 17.162.579/0001-91 - Líder Táxi Aéreo S/A - AIR BRASIL. Valor Total: R\$ 4.718.000,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 467952

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 42, de 20 de junho de 2024, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023, **Resolve: Substituir a Gestora e o suplente do Contrato 18/2023 (45557785), Eliane Beppu de Oliveira Fernandes, CPF nº 934.394.821-20 e Fernando Ricardo Barbosa Rodrigues, CPF nº 003.197.211-08, respectivamente, designando o Agente de Polícia Fernando Ricardo Barbosa Rodrigues, CPF nº xxx.197.211-xx e a Assessor A5 Cleicy Rosane Cessel Pereira, CPF/MF nº xxx.495.601-xx para exercerem as funções de Gestor e Gestora substituta, respectivamente, do referido contrato. Data: 20/06/2024.**

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 467971

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.546, de 14 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003006630, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5562890-18.2018.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 6.930/2024/PGE (59064677), Processo SEI nº 202400003006630, declarando o direito do Subtenente QPPM RG *139* Mário Espensieri da Silva, CPF: ***.581.001-** (59092419), nos seguintes termos

sintéticos (59064849): “4. A decisão objurgada, ancorada em precedente vinculante do Supremo Tribunal Federal, bem como em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, estabeleceu que o autor faz jus à promoção por ato de bravura para a graduação de 2º Sargento da Polícia Militar, com data retroativa à do deferimento da promoção de Alexandre Branquinho de Oliveira, sem prejuízo das promoções posteriores a que fez jus, observada a impossibilidade de transposição do Quadro de Praças da Polícia Militar para o Quadro de Oficiais da Polícia Militar. Neste cenário, verifica-se que a intenção do embargante, neste ponto, é rediscutir o posicionamento adotado pela Turma Julgadora, finalidade estranha aos aclaratórios. 5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS, a fim de sanar a omissão apontada, mantendo, contudo, inalterada a decisão objurgada.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial da PGE no Ofício nº 6.930/2024/PGE (59064677), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial da PGE no Ofício nº 8.022/2024/PGE (59597563): “Consta do OFÍCIO Nº 7513/2024/PGE (SEI nº 59343525) um erro material quanto à data da promoção por ato de bravura a ser concedida ao Subtenente QPPM RG *1.39* Mário Espensieri da Silva, em cumprimento à decisão judicial. Assim, retifica-se o parágrafo 5º do referido Ofício, o qual deve ser lido conforme segue abaixo: 5. Observa-se que, na data de referência para a promoção determinada na decisão judicial (24/02/2015), o autor já ocupava a graduação de 2º Sargento. Desta forma, em cumprimento à decisão, o autor deverá ser promovido por ato de bravura à graduação de 1º Sargento, retroativamente a 24/02/2015. A partir daí, a Comissão de Promoção de Praças deverá promover a reestruturação das suas graduações no decorrer da carreira, até que seja atingida a de Subtenente, pois a decisão é expressa no sentido de que ele “não poderá receber promoção que o coloque no Quadro de Oficiais da Polícia Militar”. (...)”; e Considerando ainda a orientação de cumprimento de decisão judicial exarada pela Procuradoria-Geral do Estado no Ofício nº 10.019/2024/PGE (60613596) e no Ofício nº 11.452/2024/PGE (61385813) nos seguintes termos sintéticos: “ 6. Desta forma, considerando as informações prestadas pela Polícia Militar, a promoção do interessado à graduação de Subtenente deverá retroagir a 21 de setembro de 2021, em cumprimento à decisão judicial.”, resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 21 de setembro de 2021, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente QPPM RG *1.39* MÁRIO ESPENSIERI DA SILVA, CPF: ***.581.001-** (59092419). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 467594

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.545, de 14 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003008434, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5769409-08.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 8.922/2024/PGE (60073970), Processo SEI nº 202400003008434, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *7.66* Leneker Breno Campos Ayres de Oliveira, nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação